SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 927/2008 de 10 de Outubro de 2008

Considerando o Regulamento (CE) n.º 2371/2002 do Conselho, de 20 de Dezembro de 2002, relativo à conservação e à exploração sustentável dos recursos haliêuticos no âmbito da Política Comum de Pesca.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, cria na Região Autónoma dos Açores um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Jorge Rafael de Sousa da Silveira apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a sua embarcação VE-387-L "JOSÉ EDUARDO".

Considerando que importa continuar a renovar e modernizar a frota regional de pesca, tendo em vista dotar a Região Autónoma dos Açores de embarcações com melhores condições de segurança, trabalho, operacionalidade, habitabilidade e acondicionamento do pescado a bordo.

Considerando que, por despacho de 04 de Agosto de 2008, foi atribuído ao referido armador um apoio financeiro no montante de 9.079,68 €, a ser pago em duas prestações, sendo a primeira no valor de 5.447,81 €, com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação e a segunda no montante de 3.631,87 €, com a instalação do motor.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, na alínea *a*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1-Conceder ao armador Jorge Rafael de Sousa um incentivo a fundo perdido no valor de 5.447,81 €, relativa à primeira prestação, para comparticipar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro por saída da sua embarcação VE-387-L "JOSÉ EDUARDO".

2-Este incentivo será pago directamente ao armador Jorge Rafael de Sousa, e tem cabimento no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 - Frota, Acção 11.3.1 - Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 - Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008.

22 de Setembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, Marcelo Leal Pamplona.